



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Atto Legislativo nº 696/85
Engº José Vicente de Sanctis Pires

LEI nº 542/85

De 26 de abril de 1.985

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE
RUAS NOS LOTEAMENTOS DAS VI-
LAS SANTA ROSA E PLANALTO.--

Engº José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Muni-
cipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atri-
buições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câma-
ra Municipal de Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada RUA ALCIDES DE OLIVEIRA FLORES a via
projetada na Vila Santa Rosa, começando na Rua do -
Contorno até a área de Garibaldi Grubert, confrontando com as
Quadras A, B e C da Vila Santa Rosa e A, B, C e D -
da Vila Santa Helena.
- Art. 2º - Fica Denominada RUA NATAL a via projetada que começa
na Rua do Contorno até a divisa com Garibaldi Gru -
bert, confrontando com as Quadras A,B,C e D da Vila
Santa Rosa e C,B e A da Vila Planalto e Lote 5.
- Art. 3º - Fica denominada RUA RIO DE JANEIRO a via projetada -
que começa na Rua Kennedy até a Quadra D da Vila San-
to Antonio I, confrontando com as Quadras A e B do
Jardim Santa Helena, C e B da Vila Santa Rosa e A, e
B da Vila Planalto.
- Art. 4º - Fica denominada RUA TURQUEZA a via projetada que começa
na Quadra B da Vila Santa Rosa até a Quadra E da Vi-
la Santo Antonio I, confrontando com as Quadras B e
C da Vila Planalto.
- Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim, 26/04/1.985

Engº José Vicente de Sanctis Pires
Prefeito Municipal